



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.095/2015 - RETIFICADA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

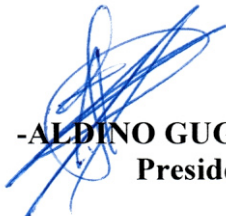
ALTERAR, a partir de fevereiro de 2015, o valor percentual do Adicional por Titulação (ATI), de 15% (quinze por cento), para 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico, referente ao título de Pós-graduação Mestrado, conforme anexo III, da Lei nº. 6.447, de 04 de fevereiro de 2015, aos servidores efetivos abaixo relacionados:

ADRIANA AMARAL FLORES SALLES, matrícula 2373-1,
PASCOAL MUZELI NETO, matrícula 2361-1,
REGINA KRAUSS, matrícula 2394-1,
SAMUEL MARTINS NASCIMENTO, matrícula 2417-1,

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 26 de fevereiro de 2015.


-ALDINO GUGU BUENO-
Presidente

